



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Of.SMAS 144/2021

Botucatu, 05 de julho de 2021.

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

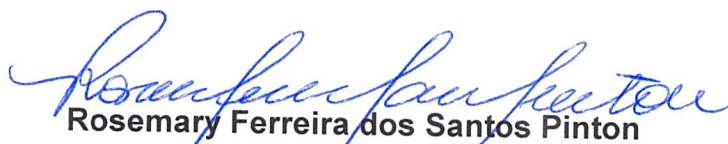
DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 474 da Sessão Ordinária de 21 de junho de 2021** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria da **Vereadora Alessandra Lucchesi**, sobre *“solicitando nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a possibilidade de realizar um projeto social de entrega de cestas básicas para famílias que residem na zona rural do nosso município”*.

Esclarecemos que a Secretaria Municipal de Assistência Social possui fluxos definidos para cobertura das regiões rurais, devidamente descentralizados através dos Centros de Referência de Assistência Social – Norte, Sul, Leste, Oeste e Central.

Nossos atendimentos sociais às famílias que residem em região longínqua e que não conseguem acessar nossos equipamentos se dão através de visitas sociais domiciliares.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos e, nessa oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.


Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária de Assistência Social